



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 781/2007

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **MAURO FRANCISCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

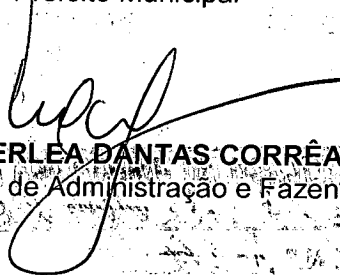
RESOLVE:

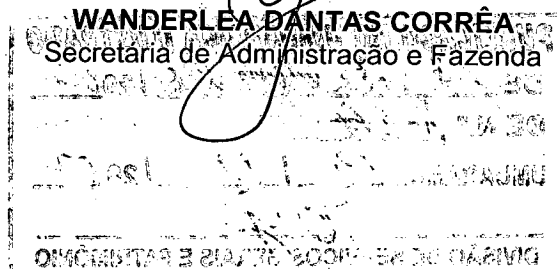
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **MAURO FRANCISCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico II, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, nos termos do Processo nº 0044/2004, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 13 de janeiro de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda



ANARQUIA DO INSTITUTO DE UPUARANA



INSTITUTO DE UPUARANA

INSTITUTO DE UPUARANA

INSTITUTO DE UPUARANA

INSTITUTO DE UPUARANA

INSTITUTO DE UPUARANA

INSTITUTO DE UPUARANA

INSTITUTO DE UPUARANA

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO

DE 13/12/2007

DE N.º 8.266

UPUARAMA, 13/12/2007

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO